



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ACTA NÚMERO DOIS

ACTA DA 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE ----

----- Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, pelas vinte e três horas, reuniu na sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 1.ª Reunião Extraordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de 8 de Janeiro e com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. CELEBRAÇÃO COM A "ARS – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE" DE UM ACORDO DE COLABORAÇÃO COM VISTA À CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA MAIA". -----

----- Devido a ausência, por motivos de saúde, do seu Presidente, Senhor Luciano da Silva Gomes, a Mesa foi presidida pelo seu 1.º Secretário, Senhor Domingos de Jesus e Sousa, tendo sido secretariado pela Senhora 2.º Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela senhora Deputada Joana Martins dos Santos Ascenção, como 1.ª e 2.ª Secretárias, respectivamente. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA EM EXERCÍCIO abriu os trabalhos com uma saudação aos presentes. Informou que o Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares, da Coligação "Primeiro as Pessoas", pedira a sua substituição para a presente Sessão, tendo sido substituído pelo Senhor Rui Manuel Carvalho Dias; Mafalda Rôla Fernandes Moutinho Maia, da Coligação "Primeiro as Pessoas", pedira a suspensão do mandato por seis meses, tendo sido substituída pelo Senhor Serafim Manuel Barbosa Moutinho e Elísio Cabral de Oliveira, da Coligação "Primeiro as Pessoas", pedira a suspensão do mandato por um ano, tendo sido substituído pelo Senhor Rui Manuel Madureira Monteiro. -----

----- Verificadas as presenças, constatou-se a ausência do Presidente da Assembleia,

Senhor Luciano da Silva Gomes e ao abrigo da alínea c), do ponto 1, do artigo 38.^º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia da Maia, Senhor Carlos dos Santos Teixeira, fez-se representar pelo Secretário, Senhor Mário Augusto da Costa Ramos.

ORDEM DE TRABALHOS: -----

— 1. **CELEBRAÇÃO COM A "ARS – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE" DE UM ACORDO DE COLABORAÇÃO COM VISTA À CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA MAIA"** -----

----- Inscriveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA fez referência à jornada nacional, realizada pelo Bloco de Esquerda, sobre o Estado da Saúde em Portugal, na qual a Maia estivera incluída e na qual tinham participado os Senhores Deputados Municipais do BE com o Senhor Deputado da mesma força política, na Assembleia da República, João Semedo. Visitaram diversas unidades de saúde do concelho, para poderem fazer o levantamento das suas carências. Na visita efectuada ao Centro de Saúde da Maia, a sua Directora tinha considerado que as actuais instalações não tinham as condições para um adequado funcionamento para todos os seus utilizadores: médicos, utentes ou funcionários. Novas instalações era uma das necessidades mais prementes. A Câmara Municipal poderia ter um papel activo na sua concretização. O Bloco de Esquerda, num Comunicado então emitido, tinha realçado a necessidade interventora da Câmara Municipal no sentido de ajudar a resolver um problema que afectava os utentes do Centro de Saúde da Maia. O ponto em análise, apesar de não ser a solução ideal, pois o BE defendia a construção de uma Unidade de Saúde de raiz, era uma boa solução, mas de recurso, para resolver o problema. A passagem para a ARS de um imóvel destinado a ser a Casa do Desporto poderia significar que a Câmara tinha construído um prédio desnecessário e tinha falta de um planeamento estratégico na área desportiva. Com este Acordo, a Câmara iria conseguir resolver dois problemas: conseguir uma utilização para

H
M
MF

o imóvel e obter mais receitas através de rendas antecipadas. O Ministério da Saúde tinha atitudes contraditórias, uma vez que, com o argumento de necessitar de mais receitas, atacava os bolsos dos portugueses com o aumento de imposto e de taxas e diminuindo as ofertas de valências do seu Serviço Nacional de Saúde, em contrapartida, dispunha de um milhão e meio de euros para pagar à Câmara Municipal da Maia. Há alguns meses, com o voto contra do BE, a Assembleia tinha aprovado a cedência gratuita de um terreno para construir uma unidade de saúde particular - Hospital Privado; no ponto em análise, a Câmara Municipal recebia uma verba para ceder um imóvel destinado ao sector público de saúde - Centro de Saúde da Maia. Informou que o seu partido iria votar a favor a proposta apresentada, apesar de considerarem não ser a solução ideal, uma vez que, como já havia referido, não ser uma construção de raiz e ainda o local, com muita concentração de viaturas, devido a uma grande densidade de equipamentos habitacionais, escolares, desportivos e de comunicações, que tornariam muito difícil um lugar de estacionamento para os utentes, muitos dos quais com deficiências de locomoção. Lamentou e reiterou a atitude contraditória do Ministério da Saúde de ter "dois pesos e duas medidas", por onerar os portugueses com taxas e impostos e para dar à Câmara Municipal da Maia já havia dinheiro, que não prescindia de o receber, mas, para construir um Hospital Privada, tinha doado um terreno a uma empresa que já estava à venda.

ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA manifestou, na qualidade de maiato e utente do Centro de Saúde da Maia, a sua congratulação com a solução encontrada para resolver o problema das instalações do Centro de Saúde da Maia que iria incluir o da Extensão de Saúde de Vermoim. O Serviço Nacional de Saúde era da competência, exclusiva, da Administração Central em todos os investimentos em infra-estruturas, num sector fundamental para a vida comunitária dos seus cidadãos. Acusou a Administração Central de avareza, sobretudo na Maia, na realização de investimentos. Como maiato sentia-se envergonhado por ter o pior Centro de Saúde do país. Determinadas individualidades, próximas do Poder Central, através

da Comunicação Social, acusavam os autarcas de má gestão financeira, endividando-se, de forma desnecessária, nos seus investimentos. O Governo, esse sim e pelo contrário, sabia gerir bem os dinheiros públicos e era um exemplo a seguir. Porém, a realidade era bem diferente. No caso da Maia o que se verificava era que investimentos, que deveriam ser feitos pelo Governo, teria de ser a Câmara da Maia a assumi-los através do erário municipal e em prejuízo de outros investimentos, para bem dos seus munícipes. Citou, como exemplos, o Tribunal Judicial da Maia, que durante muitos anos existiu no papel e ainda hoje ai estaria se não tivesse havido a intervenção da Câmara Municipal. Lamentou que o Tribunal Judicial da Maia estivesse, em termos de dependência processual, entre os piores tribunais do país, senão o pior. A Administração Central, perante este quadro negro, em vez de enfrentar o problema, limitava-se a assobiar para o lado e teria de ser a Câmara, uma vez mais, através do seu orçamento, a ter de resolver um assunto da responsabilidade do Governo que era rápido a acusar a autarquia de despesismo. Desafiou o Senhor Presidente da Câmara a indicar as obras assumidas pela autarquia e da responsabilidade do Governo. O Partido Socialista acusava o Município de estar endividado e a vontade da Bancada da Coligação "Primeiro as Pessoas" seria a de votar contra, por se tratar de um investimento do Governo e não da Autarquia e para evitar o discurso de despesismo. Porém, a realidade e a necessidade dos maiatos, obrigava a sua bancada a ter uma atitude responsávelmente diferente, pois, tal como tinha referido o Bloco de Esquerda, não havia outra alternativa, que não fosse a de aprovar a proposta de Celebração com a "ARS – Administração Regional de Saúde do Norte" de um acordo de colaboração com vista à construção do novo Centro de Saúde da Maia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira que o edifício novo é necessário para o Desporto, mas para bem dos maiatos teria de se lhe dar um outro destino a um imóvel com óptimas condições, cuja alteração não iria alterar a sua estrutura. A Câmara já se habituara a ter de assumir investimentos da exclusiva

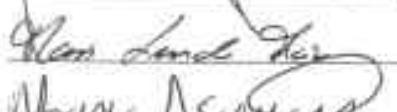


responsabilidade do Governo. Sá na área da Saúde e nos últimos quatro anos actuou nos seguintes investimentos: cedência do terreno destinado ao Centro de Saúde da Maia; construiu um edifício para nele funcionar a Extensão de Saúde de Pedrouços em Teibas; aquisição e cedência do edifício, em construção, para o futuro Centro de Saúde de Gueifães; compra de um edifício em Pedrouços, na Rua de Angola, destinado ao Centro de Saúde de Pedrouços; com o empenho da Junta de Freguesia de Moreira e com a ajuda da Câmara tinha sido colocado ao serviço a Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras, construção as Unidades de Saúde de Nogueira, Milheirós, São Pedro Fins. A Câmara Municipal da Maia, atenta às necessidades dos seus munícipes, tudo fazia para que os maiatos pudessem ser tratados com toda a dignidade, pois a saúde era, de todos, o bem mais precioso. Fez uma correção à intervenção do Senhor Deputado. A Assembleia Municipal não tinha cedido gratuitamente um terreno, tinha aprovado a alteração do PDM para nele poder construir um Hospital Privado. O terreno já havia sido cedido pela autarquia, há cerca de 10 anos, à Santa Casa da Misericórdia da Maia.

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria** com a abstenção dos dois Senhores Deputados da CDU.

----- E sendo vinte e três horas e trinta minutos do dia dezassete de Janeiro de dois mil e sete, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente em Exercício, Domingos de Jesus e Sousa, pela 1.^a Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela 2.^a Secretária, Joana Martins dos Saptos Ascenção.

O Presidente: 

O 1.^º Secretário: 

O 2.^º Secretário: 